



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/ 2023 – ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA com poderes que lhe confere o Estatuto Social, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 22 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul– CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 87.936.700,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	87.936.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviços	81.758.961,70
Transferências Correntes	4.996.735,04



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Outras Receita Correntes	1.003,26
TOTAL DAS RECEITAS	87.936.700,00
DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	87.936.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.235.000,00
Outras Despesas Correntes	85.526.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	367.001,00
Investimentos	175.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	87.936.700,00

Art. 4º - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 30% (trinta por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de janeiro 2024.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Setembro de 2023.


SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE
2024 - ORÇAMENTO DA RECEITA**

Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1000000000	Receitas Correntes		87.936.700,00
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		680.000,00
1110000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		680.000,00
1113000000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		680.000,00
1113031000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	1880	80.000,00
1113034000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1880	600.000,00
1300000000	Receita Patrimonial		500.000,00
1320000000	Valores Mobiliários		500.000,00
1321001000	Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários – CIM Polo Sul	1880	200.000,00
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários – CIM Polo Sul (Rateio)	15000015	50.000,00
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários – SAMU	1880	150.000,00
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários – Plantões	1880	50.000,00
1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde Fácil	1880	50.000,00
1600000000	Receita de Serviços		81.758.961,70
1630000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde		81.758.961,70
1638000000	Serviços e Atividades ref. à Saúde – Esp. p/ Estados, DF e Municípios		81.758.961,70
1638011000	Serviços Hospitalares		51.141.226,10
1638011101	Serviços Hospitalares – CIM Polo Sul (Plantões)	1880	50.000.000,00
1638011102	Serviços Hospitalares - Saúde Fácil	1880	1.141.226,10
1638019000	Outros Serviços de Saúde		30.617.735,60
1638019101	Outros Serviços de Saúde – CIM Polo Sul (Consultas, exames e outros)	1880	8.000.000,00
1638019102	Outros Serviços de Saúde - SAMU	1880	22.306.695,60
1638019103	Outros Serviços de Saúde – Farmácia Cidadã	1880	311.040,00
1700000000	Transferências Correntes		4.996.735,04
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		1.212.508,94
1718070000	Transferência da União a Consórcios Públicos		1.212.508,94
1718071101	Transferência da União a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1880	1.212.508,94
1720000000	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.141.226,10
1728040000	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos		1.141.226,10
1728041101	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos - Saúde Fácil	1880	1.141.226,10
1730000000	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		1.843.000,00
1738020000	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	15000015	1.843.000,00
1738990000	Outras Transferências dos Municípios		800.000,00
1738991000	Outras Transferências dos Municípios (Sistema de Gestão)	1880	800.000,00
1900000000	Outras Receitas Correntes		1.003,26
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.003,26
1922990100	Restituições – CIM Polo Sul	1880	500,00
1922990100	Restituições – Saúde Fácil	1880	503,26
Total das Receitas Orçamentárias			87.936.700,00



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15000015	1.893.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1880	86.043.700,00
Total das Receitas Orçamentárias por Fonte de Recurso		87.936.700,00

Detalhamento das Receitas	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
CIM Polo Sul - Contrato de Rateio	15000015	1.893.000,00
CIM Polo Sul - Plantões, exames, sistema de gestão	1880	59.730.500,00
Saúde Fácil + Farmácia Cidadã	1880	3.856.504,40
SAMU	1880	22.456.695,60
Total		87.936.700,00

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO
DE 2024 - ORÇAMENTO DA DESPESA**

Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0101.1012200011.002 – Investimentos no CIM Pólo Sul		
44905100 - Obras e Instalações	1880	5.000,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	15000015	50.000,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00
0101.1012200012.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000015	700.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	15000015	205.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000015	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000015	500,00
31909600 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	15000015	500,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	15000015	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	15000015	40.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	15000015	135.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000015	20.000,00
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000015	400.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	15000015	200.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	15000015	80.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000015	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000015	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000015	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	15000015	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.843.000,00
0101.1012200012.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde		
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	800.000,00
Total do Projeto/Atividade		800.000,00
01101.1030200012.001 - Prestação de Ser. Médicos e Serv. de Apoio e Diagnósticos Contratados (Exames, consultas e outros)		
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	8.200.000,00

jeamf



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Total do Projeto/Atividade		8.200.000,00
01101.1030200012.002 - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)		
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	50.715.503,26
Total do Projeto/Atividade		50.715.503,26
0101.1030200012.003 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Fácil e Farmácia Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1880	500.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1880	145.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	10.000,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1880	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1880	70.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1880	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1880	10.000,00
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	2.919.001,14
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	60.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1880	110.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1880	1.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.856.501,14
0101.1030200012.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1880	530.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1880	155.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
33508500 - Contrato de Gestão	1880	21.564.195,60
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1880	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1880	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1880	5.000,00
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	60.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	20.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1880	30.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1880	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.456.695,60
TOTAL DO ÓRGÃO		87.936.700,00

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15000015	1.893.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1880	86.043.700,00
Total das Despesas Orçamentárias por Fonte de Recurso		87.936.700,00

PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS.

O Termo de Referência pode ser solicitado através do e-mail: contratos@cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 05 de setembro de 2023.

ALINE SCHAFFER MODENESI SAMORA

Supervisora de Contratos

Compras Compartilhadas

Protocolo 1163109

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº 043/2023.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 979/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: EYE CLINIC VILA VELHA.

(CNPJ sob nº 26.172.096/0001-69)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.1030200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani.

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1163010

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Portaria

PORTARIA CIM PEDRA AZUL E Nº 005 - R, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Público da Região Pedra Azul - CIM PEDRA AZUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 410 de 04 de setembro de 2023, do município de Afonso Cláudio/ES, que estabeleceu ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023;

Considerando que a sede administrativa do CIM PADRA AZUL, está localizada no município de Afonso Cláudio/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 08 setembro de 2023, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede administrativa do CIM PEDRA AZUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2023

Josafá Storch

Presidente do CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1163426

Termos

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº45/2023

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Laboclin Venda Nova do Imigrante LTDA - ME

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº001/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 03/05/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1163045

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº92/2023

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: BDB Clínica de Saúde LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº001/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 05/09/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1163193

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Resolução

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/ 2023 - ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo

Sul - CIM POLO SUL, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA com poderes que lhe confere o Estatuto Social, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul- CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 87.936.700,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	87.936.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviços	81.758.961,70
Transferências Correntes	4.996.735,04
Outras Receita Correntes	1.003,26
TOTAL DAS RECEITAS	87.936.700,00
DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	87.936.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.235.000,00
Outras Despesas Correntes	85.526.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	367.001,00
Investimentos	175.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	87.936.700,00

Art. 4º - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do

Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 30% (trinta por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de janeiro 2024.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de setembro de 2023.

SERGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO DE 2024 - ORÇAMENTO DA RECEITA**

Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1000000000	Receitas Correntes		87.936.700,00
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		680.000,00
1110000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		680.000,00
1113000000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		680.000,00
1113031000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1880	80.000,00
1113034000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1880	600.000,00
1300000000	Receita Patrimonial		500.000,00
1320000000	Valores Mobiliários		500.000,00
1321001000	Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários - CIM Polo Sul	1880	200.000,00
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - CIM Polo Sul (Rateio)	15000015	50.000,00
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - SAMU	1880	150.000,00
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - Plantões	1880	50.000,00

1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Fácil	1880	50.000,00
1600000000	Receita de Serviços		81.758.961,70
1630000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde		81.758.961,70
1638000000	Serviços e Atividades ref. à Saúde - Esp. p/ Estados, DF e Municípios		81.758.961,70
1638011000	Serviços Hospitalares		51.141.226,10
1638011101	Serviços Hospitalares - CIM Polo Sul (Plantões)	1880	50.000.000,00
1638011102	Serviços Hospitalares - Saúde Fácil	1880	1.141.226,10
1638019000	Outros Serviços de Saúde		30.617.735,60
1638019101	Outros Serviços de Saúde - CIM Polo Sul (Consultas, exames e outros)	1880	8.000.000,00
1638019102	Outros Serviços de Saúde - SAMU	1880	22.306.695,60
1638019103	Outros Serviços de Saúde - Farmácia Cidadã	1880	311.040,00
1700000000	Transferências Correntes		4.996.735,04
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		1.212.508,94
1718070000	Transferência da União a Consórcios Públicos		1.212.508,94
1718071101	Transferência da União a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1880	1.212.508,94
1720000000	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.141.226,10
1728040000	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos		1.141.226,10
1728041101	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos - Saúde Fácil	1880	1.141.226,10
1730000000	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		1.843.000,00
1738020000	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	15000015	1.843.000,00
1738990000	Outras Transferências dos Municípios		800.000,00
1738991000	Outras Transferências dos Municípios (Sistema de Gestão)	1880	800.000,00
1900000000	Outras Receitas Correntes		1.003,26
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.003,26
1922990100	Restituições - CIM Pólo Sul	1880	500,00

1922990100	Restituições - Saúde Fácil	1880	503,26
Total das Receitas Orçamentárias			87.936.700,00

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15000015	1.893.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1880	86.043.700,00
Total das Receitas Orçamentárias por Fonte de Recurso		87.936.700,00

Detalhamento das Receitas	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
CIM Polo Sul - Contrato de Rateio	15000015	1.893.000,00
CIM Polo Sul - Plantões, exames, sistema de gestão	1880	59.730.500,00
Saúde Fácil + Farmácia Cidadã	1880	3.856.504,40
SAMU	1880	22.456.695,60
Total		87.936.700,00

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2024 - ORÇAMENTO DA DESPESA

Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0101.1012200011.002 - Investimentos no CIM Pólo Sul		
44905100 - Obras e Instalações	1880	5.000,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	15000015	50.000,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00
0101.1012200012.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000015	700.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	15000015	205.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000015	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000015	500,00
31909600 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	15000015	500,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	15000015	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	15000015	40.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	15000015	135.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000015	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000015	400.000,00

33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	15000015	200.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	15000015	80.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000015	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000015	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000015	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	15000015	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.843.000,00
0101.1012200012.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde		
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	800.000,00
Total do Projeto/Atividade		800.000,00
01101.1030200012.001 - Prestação de Ser. Médicos e Serv. de Apoio e Diagnósticos Contratados (Exames, consultas e outros)		
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	8.200.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.200.000,00
01101.1030200012.002 - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)		
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	50.715.503,26
Total do Projeto/Atividade		50.715.503,26
0101.1030200012.003 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Fácil e Farmácia Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1880	500.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1880	145.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	10.000,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1880	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1880	70.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1880	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1880	10.000,00
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	2.919.001,14
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	60.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1880	110.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1880	1.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.856.501,14
0101.1030200012.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1880	530.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1880	155.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
33508500 - Contrato de Gestão	1880	21.564.195,60
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1880	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1880	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1880	5.000,00
33903900 - Outros Serivços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1880	60.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1880	20.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1880	30.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1880	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1880	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1880	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1880	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.456.695,60
TOTAL DO ÓRGÃO		
		87.936.700,00

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15000015	1.893.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1880	86.043.700,00
Total das Despesas Orçamentárias por Fonte de Recurso	87.936.700,00	

Protocolo 1163747